



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº13/2023
19 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE-SE
APROVADO 16/11/2023

[Handwritten signature]

Dispõe sobre o reconhecimento do Campeonato Municipal de Futebol como Patrimônio Imaterial da Município de Monte Alegre de Sergipe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE/SE, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido O **Campeonato Municipal de Futebol** como patrimônio imaterial do Município de Monte Alegre de Sergipe o **Campeonato Municipal de Futebol** amador.

Art.2º - O **Campeonato Municipal de Futebol** é uma manifestação cultural e esportiva que contribui para a integração da comunidade local, promovendo valores como o espírito esportivo, a camaradagem e a competição saudável.

Art.3º - O reconhecimento do **Campeonato Municipal de Futebol** como Patrimônio Imaterial tem como objetivo preservar e promover essa tradição esportiva, garantindo sua continuidade ao longo das gerações.

Art.4º - Fica estabelecido que o Poder Público Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a preservação, promoção e divulgação do **Campeonato Municipal de Futebol**, bem como incentivar a participação da comunidade local nas atividades relacionadas a este evento esportivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições ao contrário.

[Handwritten signature]

ROBSON SOARES DOS SANTOS

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE-SE
APRESENTADO 21/09/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
RECEBIDO 19/09/2023

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

O Campeonato Municipal de Futebol de Monte Alegre de Sergipe é uma tradição de longa data em nossa cidade, com raízes profundas que remontam a décadas. Este torneio esportivo é mais do que uma simples competição esportiva; é uma celebração da cultura local, que une as pessoas em torno de valores como trabalho em equipe, respeito, superação e amizade. Através das gerações, o campeonato tem desempenhado um papel fundamental na formação da identidade cultural de Monte Alegre de Sergipe. O Campeonato Municipal de Futebol não apenas promove a cultura local, mas também estimula a prática esportiva e o exercício físico entre nossos cidadãos. Através da competição saudável, incentivamos a atividade física, a saúde e o bem-estar da população, combatendo o sedentarismo e suas consequências negativas para a saúde pública.

O campeonato atrai visitantes de outras regiões, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local e estimulando o comércio de Monte Alegre de Sergipe. Hotéis, restaurantes, comércios e serviços em geral se beneficiam economicamente do aumento do fluxo de visitantes durante as partidas e eventos relacionados ao campeonato.

A competição esportiva promove a coesão social, reforçando o sentimento de pertencimento à comunidade. As partidas do campeonato são oportunidades para a população se reunir, socializar e construir laços de amizade, contribuindo para um ambiente mais coeso e solidário.

Atualmente, o Campeonato Municipal de Futebol não possui um reconhecimento formal como Patrimônio Imaterial do Município, o que o coloca em risco de ser negligenciado ou subestimado em futuros planejamentos e decisões governamentais. Portanto, é fundamental estabelecer essa proteção legal para garantir a sua continuidade e preservação.

Conclui que este projeto de lei visa a reconhecer e proteger o Campeonato Municipal de Futebol como parte integrante e valiosa do patrimônio cultural e esportivo de Monte Alegre de Sergipe. A promoção do esporte, a preservação da cultura local, o fomento ao turismo e ao comércio, bem como o fortalecimento dos laços sociais, são objetivos que beneficiarão nossa comunidade como um todo.

Portanto, conto com o apoio dos nobres vereadores e vereadora para a aprovação deste projeto de lei, que trará inúmeros benefícios para nossa cidade e sua população.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2023, Monte Alegre de Sergipe/SE.

ROBSON SOARES DOS SANTOS

Vereador Autor

CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA

Vereador Autor